

TERMO ADITIVO Nº 011/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2008-0.313.346-0

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COM A ANUÊNCIA DA AUTARQUIA
HOSPITALAR MUNICIPAL E A FUNDAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA - FFM,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO
DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS no PRONTO SOCORRO BUTANTÃ
- DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à
Gestão e execução, pela CONTRATADA, das
atividades e serviços de saúde no âmbito do
PSM BUTANTÃ - DR. CAETANO VIRGÍLIO
NETO

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valor, a título de custeio,
para pagamento de 13º salário.
Apresentação do plano orçamentário de
janeiro a junho do ano de 2015.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE** e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, médico, brasileiro, casado, RG nº 4270474, CPF/MF nº 485.327.898-20 e de outro lado a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**, qualificada no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.381.614-0, com Certificado de Qualificação nº 018, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, com endereço na Avenida Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 05401-000, neste ato representado por seu **Diretor Geral PROF. DR. FLAVIO FAVA DE MORAES**, RG Nº nº 2.218.894-0, CPF/MF nº 004.953.448-34, e pelo **Vice Diretor PROF. DR. YASSUHIKO OKAY**, RG Nº nº 2.210.343-0 CPF/MF nº 038.177.688-34 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo administrativo nº 2008-0.313.346-0 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer os recursos, a **título de custeio**, na ordem de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) em novembro e R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) em dezembro do corrente ano, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.33503900.00 e / ou 84.10.10.302.3003.4103.33503900.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

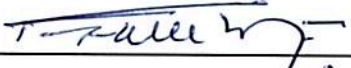
Apresenta o orçamento para os meses de **janeiro a junho do ano de 2015** no valor total de **R\$ 8.762.371,50** (oito milhões setecentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e um reais)

e cinquenta centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.33503900.00 e / ou 84.10.10.302.3003.4103.33503900.02, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 028 / 2010 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de DEZEMBRO de 2014.



PROF. DR. FLAVIO FAVA DE MORAES
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA FFM



PROF. DR. YASSUHIKO OKAY
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA FFM



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

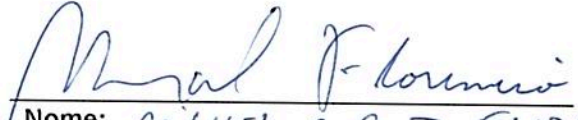


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: ANGELINA GADAI LOPES
RG: 25.684.330-6
CPF: 264.563.688-51



Nome: MIGUEL A.S.T. FLORENCIO
RG: 32.088.234-7
CPF: 327.435.478-39



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Plano Orçamentário 2014 / 2015 - TA N° 011/2014 do CONTRATO DE GESTÃO N° 028/2010 - NTCSS - SMS												
Período		nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	total		
Custeio TA 011/2014	Mensal	0,00	0,00	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	8.762.371,50		
	13º	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00		
	Salário											
TOTAL		375.000,00	375.000,00	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	9.512.371,50		

